



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 003/2023

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, conforme combinado anteriormente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Carlos Augusto; Relator: Luizinho Balen; Membro: Edinaldo de moura, diretamente passaram a deliberação dos seguintes com voto favorável do Relator e a Comissão acompanhando o mesmo: Projeto de Lei nº 004/2023 de Origem do Poder Executivo que Altera a Lei municipal 006, de 29 de março de 2004, na forma em que especifica. Projeto de Lei nº 001/2023 de Origem do Poder Legislativo autoria Presidente 2023 Thomas Raabe Meglin que Dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito do Poder Legislativo do município de Pantano Grande / RS, juntamente com Emenda Modificativa. Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria do Poder Legislativo, Presidente Thomas Raabe Meglin que Autoriza o Legislativo a prorrogar o prazo de contratação emergencial do Processo Seletivo Simplificado vigente (Lei nº 1.004 de 13/04/2022 e Lei nº 1.046 de 23/11/2022) e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Carlos Augusto Franco de Freitas
Presidente

Luizinho Miguel Balen
Relator

Edinaldo Nunes de Moura
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande